ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 304/90, de 13 de Dezembro de 1990.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado em 81 % (oitenta e um por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Marabá, de acordo com percentual dado pelo Governo Federal, conforme discriminação constante da Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato, correrão à conta de dotação própria da Câmara, consignada no Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO, entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 1º de Janeiro de 1.991.

Câmara Municipal de Marabá, em 13 de Dezembro de 1990.

Evaldo Gaby Bichara Gantus
Presidente - CMM

Maurino Magalhães de Lima
1º Secretário em exer.

Manoel Alves Ferreira
2º Secretário em exer.

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO I

TABELA I

CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	Salário Anterior	Salário Atual
Superv.Secretaria	CMM.CC.010-6	70.971,50	128.459,00
Sec. Legislativa	CMM.CC.010-5	61.647,60	111.582,00
Assessor Legislativo	CMM.CC.010-4	61.647,60	111.582,00
Diretor de Expediente	CMM.CC.010-3	61.647,60	111.582,00
Consultor Jurídico	CMM.CC.010-2	61.647,60	111.582,00
Aux.Gab.Parlamentar	CMM.CC.010-1	28.248,00	51.129,00
Agente Adm. III	CMM.AA.020-3	55.548,50	100.543,00
Agente Adm.II	CMM.AA.020-2	52.747,70	95.474,00
Agente Adm.I	CMM.AA.020-1	47.344,00	85.692,00
Aux.Adm.III	CMM.AAD.030-3	34.014,00	61.565,00
Aux.Adm.II	CMM.AAD.030-2	31.421,00	56.872,00
Aux.Adm.I	CMM.AAD.030-1	28.274,50	51.177,00
Aux. Operacional III	CMM.OAP.040-3	35.857,00	64.901,00
Aux.Operacional II	CMM.OAP.040-2	28.235,50	51.106,00
Aux.Operacional I	CMM.OAP. I	21.688,20	39.256,00

Câmara Municipal de Marabá, em 13 de dezembro de 1990.

Presidente

1º Secretário emexer.

2º Secretário em exer.